



LEI Nº 3.447, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe Sobre Denominação de Vias Públicas no âmbito do Município de Três Pontas - MG.

O Povo de Três Pontas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Travessa Antônio Vieira Campos passará a denominar-se Rua Antônio Vieira Campos, com início na Praça da Bandeira e final na Avenida Juscelino Kubstcheck.

Art. 2º A Travessa Dr. Aureliano Alzamora passará a denominar-se Rua Dr. Aureliano Alzamora, com início na Rua Nossa Senhora D’Ajuda e final na Avenida Juscelino Kubstcheck.

Art. 3º A Travessa Dr. Godofredo Rangel passará a denominar-se Rua Dr. Godofredo Rangel, com início na Rua Nossa Senhora D’Ajuda e final na Avenida Juscelino Kubstcheck.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas - MG, 31 de outubro de 2013.

PAULO LUÍS RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

LEINER MARCHETTI PEREIRA
PROCURADOR-GERAL

JOSÉ ROMÃO DE OLIVEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS